



PORT. Nº	1882
PUBLICADA NO	
DOU de	13/10/17
Seção	2
Pág.	25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.882, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034691/2017-42, resolve:

Conceder, a partir de 22.09.2017, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIENAI CASSIANO DOS SANTOS**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **PEDRO BATISTA DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 1120043.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 83
EM 13/10/17**